



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DESU  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – COPOS

EDITAL Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
“TRADUÇÃO DE TEXTOS DE PORTUGUÊS PARA LIBRAS” – 2021

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com definições no Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012; na Portaria nº 323, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009; e nos termos da legislação educacional vigente, TORNA PÚBLICO o edital para Processo Seletivo de Ingresso ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* TRADUÇÃO DE TEXTOS DE PORTUGUÊS PARA LIBRAS – 2021.

## 1. DO CURSO

**1.1.** O Curso será ofertado em formato semipresencial (em período pandêmico), com aulas remotas-síncronas e atividades assíncronas, na plataforma *Google Classroom* ou *Zoom*; e em formato presencial (pós-período pandêmico), com aulas presenciais, oficinas e práticas em estúdios, no prédio do DESU-INES.

**1.2.** Todos os candidatos aprovados deverão dispor, por conta própria, de tecnologias, tais como computador, internet, iluminação e fundo de gravação (*chroma-key*).

**1.3.** O Curso terá a duração de vinte meses letivos (setembro de 2021 a agosto de 2023), perfazendo um total de 584 horas/aula (ver ANEXO 3).

**1.4.** As aulas ocorrerão às quartas-feiras e sextas-feiras, das 13:00h às 17:00h.

**1.5.** O início das aulas está previsto para o dia 15 de setembro de 2021.

**1.6.** Para obtenção do Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*, o aluno deverá:

**1.6.1.** ser aprovado com nota igual ou superior a 7 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão do Curso (produção de um Artigo Científico em Português e Libras, e de uma tradução de Português para Libras), tendo sido concluído, avaliado e aprovado até o prazo máximo de seis meses após a conclusão do último semestre do Curso;

**1.6.2.** obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as temáticas curriculares e atividades do curso.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1.** Para ingressar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tradução de Textos de Português para Libras é obrigatório possuir graduação completa e comprovação em formação Libras **OU** possuir experiência profissional como TILSP.

**2.1.1.** Comprovação em formação em nível superior:

— Graduação em cursos superiores (tecnológico, bacharelado, licenciatura) reconhecidos pelo MEC.

**2.1.2.** Comprovação de formação em curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) **OU** curso de TILSP **OU** experiência profissional em TILSP:

**Formação em Curso de Libras em:**

— Curso completo de Libras, com carga horária mínima de 120 horas; **OU**

**Formação em Curso de Tradução-Interpretação de Português/Libras:**

— Curso de Extensão em TILSP, com carga horária mínima de 120 horas; **OU**

— Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em TILSP, com carga horária mínima de 360 horas.

### **Comprovação Profissional em Tradução-Interpretação de Português/Libras com:**

- Certificação de ProLibras; **OU**
- Experiência profissional em Tradução-Interpretação de Libras/Português, sendo comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador), com o mínimo de 12 meses de atuação; **OU**
- Contrato de Trabalho, circunscrito para outros tipos de vínculos empregatícios; **OU**
- Certidão/Declaração de posse em serviço público (municipal, estadual, federal), sendo comprovada com data atualizada.

**Parágrafo único:** Todas as certificações devem ser expedidas por empresa, ou associação, ou instituição pública/privada, contendo carimbo e CNPJ/MF.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas** para Tradutores-Intérpretes de Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (TILSP) e professores, sendo 50% das vagas para surdos e 50% das vagas para ouvintes.

**3.2.** As vagas remanescentes de cada categoria poderão ser preenchidas por candidatos surdos e ouvintes, desde que aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

**3.3.** A Coordenação de Pós-Graduação e o Departamento de Ensino Superior do INES reservam-se do direito de não preencher o total de vagas oferecido.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Tradução de Textos de Português para Libras* – 2021, estarão abertas às 10:00h, do dia **09/08/2021** até às 17:00h do dia **16/08/2021**, sendo efetuadas as inscrições, somente, via internet, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

**4.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

**4.2.1.** Acessar o endereço eletrônico em que consta o Edital em Português e em Libras;

**4.2.2.** Ler o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo e aceita todas as condições determinadas;

**4.2.3.** Fazer a inscrição pelo endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br), preenchendo corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição e anexando os documentos necessários:

**4.2.3.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos, digitalizados frente e verso, na extensão *PDF*, não excedendo 10 Mb.

**4.2.3.1.1.** *Diploma de Graduação registrado*, **OU** Diploma de Graduação revalidado, **OU** Certidão ou Declaração original de Conclusão de Curso de Graduação, juntamente, com o Histórico Escolar, contendo as datas de conclusão e colação de grau.

**4.2.3.1.2.** *Curso de Libras* (com carga horária mínima de 120 horas), **OU** Curso de Extensão em Tradução/Interpretação da Libras/Português (com carga horária mínima de 120 horas), **OU** Curso de Pós-Graduação em Tradução/Interpretação da Libras/Português (com carga horária mínima de 360 horas). Todas as certificações devem ser expedidas por empresa, ou associação, ou instituição pública/privada, contendo o carimbo e CNPJ/MF.

**4.2.3.1.3.** *Certificação de ProLibras*; **OU** Experiência profissional em Tradução-Interpretação de Libras/Português, sendo comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador), com o mínimo de 12 meses de atuação; **OU** Contrato de Trabalho, circunscrito para outros tipos de vínculos empregatícios; **OU** Certidão/Declaração de posse em serviço público (municipal, estadual, federal), sendo comprovada com data atualizada.

**4.2.3.1.4.** *Currículo Lattes* (obrigatoriamente atualizado, até a data da inscrição).

**4.2.3.1.5.** *Carteira de Identidade* **OU** Registro Geral (RG).

**4.2.3.2.** Os candidatos surdos devem enviar laudo médico original **OU** cartão de passe livre em transporte público **OU** carteira nacional de habilitação **OU** carteira de associação de surdos.

**4.2.3.3.** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar a cópia autenticada de todos os documentos do item **4.2.3.1**, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (ou a cópia simples).

**4.2.3.4.** O envio de documento deverá, obrigatoriamente, ser feito por meio da respectiva aba correspondente e disponibilizada na ficha de inscrição.

**4.2.3.5.** Os documentos devem ser enviados de frente e verso para cada documento, sendo digitalizado e enviados em um único arquivo.

**4.2.3.6.** A inscrição não será aceita se os documentos enviados não estiverem de acordo com as orientações dos itens **4.2.3.1 (para todos os candidatos surdos e ouvintes)**, **4.2.3.2 (para os candidatos surdos)** e **4.2.3.3 (para os candidatos estrangeiros)**.

**Parágrafo único:** O INES se reserva no direito de solicitar o envio de mais comprovantes para realizar conferência/verificação dos documentos.

**4.2.4.** O INES não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem tecnológica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

**4.2.5.** A divulgação da confirmação da inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br) no dia **18/08/2021**.

**4.2.5.1. O candidato deverá imprimir o comprovante de confirmação da inscrição para apresentação no dia da prova.**

**4.2.6.** Será de exclusiva responsabilidade do candidato, a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei;

**4.2.7.** Será efetivada uma única inscrição por candidato. Caso seja identificada mais de uma inscrição por candidato, apenas a última será validada, sendo indeferidas as anteriores inscrições;

**4.3.** Das disposições para Pessoas com Necessidades Especiais: O candidato com necessidades especiais, ao fazer sua inscrição, deverá marcar a opção “Pessoa com Necessidade Especial”, bem como **requerer recursos especiais, informando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova adaptada**, se for o caso.

**4.4.** A relação completa dos candidatos com inscrição confirmada, juntamente, com o *link* da prova será disponibilizada no endereço eletrônico do INES, a partir das **16:00 horas**, do dia **18/08/2021**.

**4.5.** A inscrição para processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tradução de Texto de Português para Libras – 2021 implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação, especialmente, designada para este fim e constituída por profissionais interno e externo do INES.

**5.2.** A seleção se dará em duas etapas distintas:

### **5.2.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

**5.2.1.1.** A prova será realizada, em formato remoto, por meio da plataforma *Google Meet* ou *Zoom*, no dia **20/08/2021, sexta-feira, com duração máxima de 03 horas, das 13:00h às 16:00h**. Os *links* das salas virtuais serão informados a partir do dia **18/08/2021**, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br);

**5.2.1.2.** A prova será composta de 1 (uma) questão redigida em Língua Portuguesa e deverá ser respondida de forma dissertativa, em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com no mínimo 05 minutos e no máximo 08 minutos de vídeo gravado pelo candidato, em conformidade com as áreas de conhecimento do curso e as indicações de leitura obrigatória contidas na bibliografia indicada no **ANEXO 2**.

**5.2.1.3.** Os candidatos deverão enviar o *link*, correspondente à sua resposta em Libras, pela plataforma *Youtube*, salvando/publicando no formato NÃO LISTADO (não salvar em forma privado ou público). Em seguida, enviar o *link* por e-mail [posgraduacaotraducao@ines.gov.br](mailto:posgraduacaotraducao@ines.gov.br). O candidato deverá incluir no assunto do e-mail **NOME COMPLETO\_NÚMERO INSCRIÇÃO\_PROVA**. No corpo do texto, o candidato deverá incluir o *link* da resposta em Libras.

**5.2.1.4.** Serão classificados para a segunda etapa o total de 65 candidatos (surdos e ouvintes), sendo aprovados com maior pontuação na 1ª etapa.

**5.2.1.5.** A prova será corrigida por dois avaliadores de forma independente.

**5.2.1.6.** Cada avaliador atribuirá uma nota, com base nos seguintes aspectos: desenvolvimento da resposta relacionada às questões apresentadas na pergunta; articulação teórica e argumentativa com as referências selecionadas; coesão e coerência em Libras; uso do registro padrão linguístico da Língua Brasileira de Sinais.

**5.2.1.7.** A nota final da prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

**5.2.1.8.** O resultado da prova será divulgado, a partir das **16:00 horas**, do dia **24/08/2021**, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

### **5.2.2. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA – CLASSIFICATÓRIA**

**5.2.2.1.** As entrevistas serão feitas de maneira remota, pela plataforma *Google Meet* ou *Zoom*, junto aos professores proponentes do curso e professores convidados, no período de **30/08/2021 a**

**31/08/2021**, em *links* e horários específicos a serem definidos e informados, posteriormente, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

**5.2.2.2.** O tempo de duração de cada entrevista será de, no máximo, 15 (quinze) minutos por candidato.

**5.2.2.3.** As entrevistas serão gravadas, visando avaliar os candidatos a respeito de: (i) interesses, expectativas e atividades profissionais realizadas no campo da tradução; (ii) domínio de expressividade linguística e discursiva na sinalização em Libras; (iii) segurança a respeito dos temas e conceitos apresentados na resposta da prova em Libras.

**5.2.2.4.** O resultado da entrevista será divulgado a partir das 16:00 horas, do dia **01/09/2021**.

**5.3.** Os critérios de pontuação e classificação serão:

**5.3.1.** *1ª etapa* – A prova terá valor de até 100 pontos. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá atingir a nota mínima de 70 pontos.

**5.3.2.** *2ª etapa* – A entrevista terá valor de até 100 pontos. O candidato deverá demonstrar:

**5.3.2.1.** Relevância do curso para sua atuação profissional.

**5.3.2.2.** Relevância do curso para sua formação acadêmica.

**5.3.3.** A nota final será resultante da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo.

**5.3.4.** Em caso de empate, para fins de classificação final, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

**5.3.4.1.** Obter maior nota na entrevista;

**5.3.4.2.** Possuir maior idade.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**6.1.** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, do horário fixado como acesso ao *link* da realização da prova e entrevista, portando consigo o seu documento oficial de identificação, com foto.

**6.2.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto.

**6.2.1.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato ao administrador da sala virtual.

**6.2.2.** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e/ou entrevista e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

**6.3.** Não haverá segunda chamada para a prova, sendo, assim, eliminado do Processo Seletivo, o candidato ausente.

**6.4.** Às **13:00h**, do dia **20/08/2021**, **sexta-feira**, os membros da banca irão conferir as identificações de cada candidato. Em seguida, os membros da banca entregarão a questão a ser respondida por todos os candidatos. Por fim, os membros da banca irão instruir como será enviado o link da resposta em Libras por e-mail.

**6.5.** Ao final das instruções dos membros da banca, os candidatos poderão deslogar do *link* e realizar a prova.

**6.6.** Os candidatos deverão responder à questão da prova, conforme referências indicadas no **ANEXO 2**.

**6.7.** Os candidatos deverão enviar a resposta da questão da prova, impreterivelmente, às 16:00h. O candidato deve se organizar para finalizar a prova, pelo menos, com meia hora de antecedência, ou seja, por volta das 15:30h.

**6.8.** Ao terminar a prova e de responder em Libras, o candidato entregará, obrigatoriamente, a sua resposta por e-mail. No assunto do e-mail, o candidato deverá incluir **NOME COMPLETO\_NÚMERO INSCRIÇÃO\_PROVA**. No corpo do texto, o candidato deverá incluir o *link* da resposta em Libras.

**6.9.** As provas enviadas após às 16h00 (horário de Brasília) não serão consideradas, eliminando, assim, o candidato.

**6.10.** Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

**6.10.1.** Ingressar no dia da prova, sem que esteja portando um documento oficial de identificação original e que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

**6.10.2.** Realizar a prova sem que a sua inscrição esteja previamente confirmada;

**6.10.3.** Ingressar no *link* de realização das provas após às 13:00h.

**6.11.** Será **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que:

**6.11.1.** Não estiver presente na sala virtual no dia da realização da prova e no horário determinado para o seu início;

**6.11.2.** Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- 6.11.3.** Recusar-se a entregar o *link* da resposta da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 6.11.4.** Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;
- 6.11.5.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos. Assim, as suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1.** A divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Tradução de Textos de Português para Libras* – 2021 será feita via INTERNET, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br), seguindo o cronograma previsto no **ANEXO 1**, deste edital.
- 7.2.** A publicação oficial da lista dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de ingresso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Tradução de Textos de Português para Libras* – 2021, será no dia **03 de setembro de 2021**, via INTERNET, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).
- 7.3.** A Coordenação da Pós-Graduação e o Departamento de Ensino Superior do INES reservam-se do direito de alterar as datas do referido cronograma, em caso de necessidade, e se compromete a divulgar as novas informações via INTERNET, no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).
- 7.4.** É responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado sobre o andamento do concurso, prazos e possíveis retificações no edital através do endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).

## **8. DA MATRÍCULA**

- 8.1.** Terão direito à matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Tradução de Textos de Português para Libras* – 2021 os candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo, respeitados os limites de vagas estabelecidos, conforme a divulgação da lista oficial no endereço eletrônico [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br).
- 8.2.** Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula no período de **06 a 08 de setembro de 2021**, na Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) do Departamento de Ensino Superior do INES, das 10:00 às 20:00 horas, virtualmente, com horários pré-estabelecidos.
- 8.3.** No ato da matrícula, o candidato deverá:
- 8.3.1.** Preencher o formulário próprio disponível na DIRA;
  - 8.3.2.** Apresentar a documentação necessária, a saber:
    - 8.3.2.1.** Candidatos brasileiros:
      - 8.3.2.1.1.** Duas (2) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
      - 8.3.2.1.2.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso
      - 8.3.2.1.3.** Cópia autenticada do CPF (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso
      - 8.3.2.1.4.** Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação (ou cópia simples com original para conferência). – frente e verso
        - 8.3.2.1.4.1.** O candidato cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior – IES – poderá matricular-se, desde que apresente declaração ou certidão da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação (cópia autenticada ou cópia simples com original para conferência).
        - 8.3.2.1.4.2.** O candidato que apresentar declaração ou certidão da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação (ou cópia simples com original para conferência), emitido pela IES declarante, em até 6 (seis) meses decorridos após o início do curso.
        - 8.3.2.1.4.3.** O candidato cujo diploma tenha sido expedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira deve apresentar cópia autenticada do diploma de graduação plena – frente e verso e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (ou cópia simples com original para conferência).
      - 8.3.2.1.5.** Cópia autenticada do Histórico Escolar completo da graduação (ou cópia simples com original para conferência)
      - 8.3.2.1.6.** Cópia autenticada do Título de Eleitor (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso e Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.
    - Parágrafo único:** Não serão aceitos os comprovantes de votação entregues nas ocasiões de eleição. Somente será aceita a certidão emitida através do site [ww.tse.jus.br](http://ww.tse.jus.br).
    - 8.3.2.1.7.** Cópia autenticada do comprovante de residência (ou cópia simples com original para conferência)

**8.3.2.1.8.** Link do *Currículo Lattes* atualizado.

**8.3.2.1.9.** Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou cópia simples com original para conferência) – para os candidatos do sexo masculino.

**8.3.2.1.10.** Os candidatos surdos devem enviar laudo médico original **OU** cartão de passe livre em transporte público **OU** carteira nacional de habilitação **OU** carteira de associação de surdos.

**Parágrafo único:** Somente serão aceitos documentos, com data de expedição de até dois anos de antecedência da data de entrega da matrícula.

**8.3.3.** Candidatos estrangeiros, além dos documentos solicitados nos subitens 8.3.2.1.1; 8.3.2.1.2; 8.3.2.1.3; 8.3.2.1.7; 8.3.2.1.8; 8.3.2.1.10., deverão apresentar:

**8.3.3.1.** Cópia autenticada do diploma de graduação plena – frente e verso e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (ou cópia simples com original para conferência).

**8.3.3.2.** Cópia autenticada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (ou cópia simples com original para conferência).

**8.4.** Não serão aceitas matrículas fora das datas e horários estabelecidos.

**8.5.** A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido será considerada desistência de matrícula. Nestes casos, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, seguindo os critérios de classificação e desempate descritos no **item 5.3.**

## **9. DO RECURSO**

**9.1.** O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Comissão de Avaliação, após a publicação dos resultados de cada etapa, seguindo os seguintes critérios de Recurso.

**9.2.** O requerimento deverá ser redigido em texto elaborado pelo próprio requerente, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e, devidamente, fundamentado.

**9.3.** O candidato deverá redigir o seu requerimento e entregá-lo por e-mail [posgraduacaotraducao@ines.gov.br](mailto:posgraduacaotraducao@ines.gov.br) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tradução de Textos de Português para Libras, do Departamento de Ensino Superior/Instituto Nacional de Educação de Surdos – DESU-INES, entre as 10:00 e 20:00 horas, nas datas indicadas no cronograma em **ANEXO 1.**

**9.4.** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma em **ANEXO 1.**

**9.5.** Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Comissão de Avaliação, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

**9.6.** Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na Divisão de Registro Acadêmico do Departamento de Ensino Superior do INES.

**9.7.** Estão previstos dois dias para os recursos de cada etapa:

**9.7.1.** Prova – dias **24/08/2021 a 25/08/2021** – Resultado dia **26/08/2021**;

**9.7.2.** Entrevista – dias **01/09/2021 a 02/09/2021** – Resultado dia **03/09/2021.**

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**10.2.** A banca de avaliação da Seleção não se responsabilizará: da falha (falta de conexão) de internet do candidato; do não envio da resposta em Libras, por conta de problemas técnicos da residência do candidato; do não envio dos comprovantes de títulos por falta de conexão de internet ou sem serviço de conexão com o e-mail do candidato; do não envio da resposta, por conta de problemas técnicos com o servidor de e-mail do candidato.

**10.3.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Paulo André Martins de Bulhões  
Diretor do Instituto Nacional de Educação de Surdos  
Ministério da Educação  
DESU-INES/MEC

**ANEXO 1 – CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	
Inscrições (pela internet)	09/08/2021 a 16/08/2021
Divulgação da confirmação da inscrição	18/08/2021
<b>1ª ETAPA – PROVA</b>	
Divulgação das salas virtuais para realização da prova remota	18/08/2021
Prova (pela internet)	20/08/2021
Resultado da prova	24/08/2021
Recurso da prova	24/08/2021 a 25/08/2021
Resultado do recurso	26/08/2021
<b>2ª ETAPA – ENTREVISTA</b>	
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	27/08/2021
Entrevista (pela internet)	30/08/2021 a 31/08/2021
Resultado da entrevista	01/09/2021
Recurso da entrevista	01/09/2021 a 02/09/2021
Resultado do Recurso	03/09/2021
<b>RESULTADO</b>	
Publicação oficial da lista dos aprovados	03/09/2021
<b>MATRÍCULA</b>	
Matrícula dos aprovados (pela internet)	06/09/2021 a 08/09/2021
Divulgação de reclassificação	09/09/2021
Matrícula dos reclassificados	10/09/2021 a 14/09/2021

## ANEXO 2 – REFERÊNCIAS

- CAMPELLO, A. R. S. Intérprete surdo de língua de sinais brasileira: o novo campo de tradução / interpretação cultural e seu desafio. **Cadernos de Tradução (UFSC)**, Florianópolis, nº 33, p. 143-167, jan/jun, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2014v1n33p143>. Tradução em Libras: <https://youtu.be/F6-whF92n1A>. Datado de junho de 2021.
- CAMPELLO, A. R. S. A. **Historicidade dos intérpretes frente a lei de reconhecimento da Libras**. Live da AGITE RJ. Abril. 2021 Disponível pelo Link: <https://www.youtube.com/watch?v=DE1lqRA2Lcg>. Datado de junho de 2021.
- LEMOS, G. S. **Panorama (inter)nacional da história da atuação de Tradutores-Intérpretes de Línguas de Sinais entre os séculos XIV a XXI**. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (*lato sensu*) em LIBRAS – TILS: Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais. Belo Horizonte/Minas Gerais: Faculdade Batista de Minas Gerais / Instituto Pedagógico de Minas Gerais (FBMG/IPEMIG), 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/344878725\\_Panorama\\_internacional\\_da\\_historia\\_da\\_atuacao\\_de\\_Tradutores-Interpretes\\_de\\_Linguas\\_de\\_Sinais\\_entre\\_os\\_seculos\\_XIV\\_a\\_XXI](https://www.researchgate.net/publication/344878725_Panorama_internacional_da_historia_da_atuacao_de_Tradutores-Interpretes_de_Linguas_de_Sinais_entre_os_seculos_XIV_a_XXI). Datado de junho de 2021.
- LEMOS, G. S.; CARNEIRO, T. D. Panorama histórico de cursos de formação de Tradutores-Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa. **Revista Belas Infiéis**, Brasília, Brasil, v. 10, n. 2, p. 01–36, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/belasinfiéis/article/view/33393> . Datado de junho de 2021.
- RODRIGUES. C. H., BEER, H. Os Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais: Novo Campo Disciplinar Emergente? **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. especial 2, p. 17-45, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p17>. Tradução em Libras: <https://www.youtube.com/watch?v=OQhAve5coMU> / <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/179731> / <https://www.youtube.com/watch?v=sDC-eneBrWU> / <https://youtu.be/F6-whF92n1A>. Datado de junho de 2021.



**ANEXO 3**  
**QUADRO DAS DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
<b>ESTUDOS LINGÜÍSTICOS EM TRADUÇÃO DAS LÍNGUAS DE SINAIS</b>		
Teoria da Transcrição em Línguas de Sinais	16h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES)
Terminologia, Lexicologia e Lexicografia na Tradução da Libras	32h	Dra. Betty Lopes L'Astorina de Andrade (UFRJ) Dr. Gláucio de Castro Júnior (UnB)
Fonologia, Prosódia e Morfossintaxe na Tradução da Libras	32h	Dr. André Nogueira Xavier (UFPR) Dr. Tarcísio de Arantes Leite (UFSC) Dr. Anderson Almeida da Silva (UFDPAR)
Descrição Imagética na Tradução da Libras	32h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES)
Linguagem, Cognição e Tradução: Sintaxe e Semântica	32h	Dra. Flavia Medeiros Álvaro Machado (UFES) Ma. Sofia Oliveira Pereira dos Anjos Coimbra da Silva (UFG)
Leitura, Interpretação de Textos e Escrita em Língua Portuguesa: Gêneros Textuais e Tradução	32h	Dra. Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz (INES) Ma. Simone Peixoto Gonçalves (INES)
<b>ESTUDOS DA TRADUÇÃO DAS LÍNGUAS DE SINAIS E ESTUDOS SURDOS E INTERCULTURALIDADE</b>		
Introdução aos Estudos da Tradução das Línguas de Sinais e Línguas Orais	32h	Dr. Luiz Claudio da Silva Souza (UFG) Me. Glauber de Souza Lemos (INES)
Estudos do Tradutor e Tradução nas Línguas de Sinais: Linguagem, Discurso e Poder	32h	Me. Glauber de Souza Lemos (INES) Dr. Luiz Claudio da Silva Souza (UFG)
Tradução Intersemiótica em Estudos Surdos	32h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES)
Tradução Intercultural em Estudos Surdos	32h	Me. Ramon Santos de Almeida Linhares (INES) Dr. Rodrigo Rosso Marques (INES)
<b>PRÁTICAS DA TRADUÇÃO DE TEXTOS DE PORTUGUÊS PARA LIBRAS</b>		
Tecnologias Aplicadas à Tradução da Libras	32h	Dra. Cristiane Correa Taveira (INES) Dr. Luiz Alexandre da Silva Rosado (INES) Dr. Marcus Vinícius Batista Nascimento (UFSCar) Dr. Rodrigo Custódio da Silva (UFSC) Esp. Wagner Cabral dos Santos (UFRRJ)
Oficina I – Prática em Transcrição em Libras	32h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES)
Oficina II – Tradução de Gêneros Textuais de Português para Libras	32h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES) Dr. Luiz Claudio da Silva Souza (UFG) Me. Ramon Santos de Almeida Linhares (INES)
Oficina III – Tradução de Textos Especializados de Português para Libras	32h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Esp. Eli Rosemar Assis da Silva (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES) Ma. Renata dos Santos Cosa (INES) Esp. Suzana Alves das Chagas Silva Sousa (INES)
Oficina IV – Estudos e Práticas em Tradução Literária da Libras	32h	Me. Bruno Ferreira Abrahão (UFRJ) Esp. Clarissa Luna Borges Fonseca Guerretta (UFRJ) Ma. Simone Peixoto Gonçalves (INES)
Oficina V – Processo e Produção de Tradução em Libras em Estúdio	32h	Dr. Rodrigo Rosso Marques (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES) Me. Ramon Santos de Almeida Linhares (INES)

**METODOLOGIA DA PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM TRADUÇÃO**

Metodologia da Pesquisa da Tradução I	24h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES)
Metodologia da Pesquisa da Tradução II	24h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES)
Produção de Artigo em Português e em Libras	24h	Dra. Ana Regina e Souza Campello (INES) Me. Glauber de Souza Lemos (INES)
Orientação de Artigo em Português e de Produto Traduzido em Libras	32h	Todos os professores

**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO: 584 HORAS**